



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2
Rua Plínio Pasqui, 217 – Parada Inglesa – São Paulo/SP

CEP: 02244 - 030 – Fone/Fax (11) 2209-7300

e-mail: dent2at@see.sp.gov.br
<http://www.norte2.pro.br>

Assunto: Anexo 2014 ao Plano de Gestão Escolar do quadriênio 2011/2014.

O Dirigente Regional de Ensino informa que o Anexo do ano de 2014 ao Plano de Gestão Escolar do quadriênio 2011/14 das Escolas Públicas Estaduais, conforme previstos no § 2º do artigo 29 do Parecer CEE nº 67/98, contendo os documentos abaixo listados, deverá ser entregue em duas vias, até 17/04/2014/, em pastas de ferragem, papel timbrado, folhas numeradas e rubricadas pelo Diretor de Escola, com ofício solicitando sua homologação.

Documentos que devem compor o Anexo ao Plano de Gestão Escolar:

- 1) Documentos relativos à avaliação e desempenho escolar, quais sejam:
 - 1.1) Boletins completos da série histórica no IDESP (cópias) e análise qualitativa da evolução do desempenho ao longo dos anos, de 2008 a 2013 e metas para 2014.
 - 1.2) Quadro sintético por ano/série do total de alunos promovidos, retidos e evadidos no ano anterior.
 - 1.2.1) Descrição das ações desenvolvidas para evitar a evasão escolar de alunos.
 - 1.3) Avaliação Institucional da Escola realizada pelo Conselho de Escola e equipe escolar ao final de 2013, com indicação de metas cumpridas e/ou revistas com devida justificativa.
 - 1.4) Avaliação do cumprimento de Metas do Plano de Ação Participativo - PAP com o registro da situação de cumprimento das ações e, quando for o caso, indicação das ações reprogramadas e o período de realização.
 - 1.5) Avaliação das ações desenvolvidas no Programa Mais Educação, se a escola faz parte do Programa.
 - 1.6) Avaliação das ações desenvolvidas no Programa Ensino Médio Inovador, se a escola faz parte do Programa.
 - 1.7) Avaliação das ações desenvolvidas no Programa Escola da Família, se a escola faz parte do Programa.
 - 1.8) Avaliação das ações desenvolvidas no Programa de Mediação escolar, se a escola faz parte do Programa.

- 2) Relação dos alunos retidos encaminhados para a recuperação / e reforço

a) Plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela Secretaria da escola e pela equipe de coordenação.

3- Relação de professores contendo nome, R.G., qualificação, categoria, diploma de licenciatura e / ou nº da autorização para lecionar.

4 -Quadro Escolar (Q.E. do ano letivo em curso);

5 - Quadros curricular por curso e série/ano homologados;

6 - Quadro de turmas de ACD homologadas;

7 - Quadro de turmas de Educação Física para as classes do período noturno autorizadas;

8- Quadro de turma de espanhol homologado;

9 - Quadro de turmas de Ensino Religioso homologadas;

10 - Calendário Escolar do ano letivo em curso homologado;

11 - Horário Administrativo do ano em curso homologado;

12 - Horário de trabalho dos professores coordenadores da U.E;

13- Horário de trabalho dos professores readaptados da U.E;

14- Horário de trabalho dos professores mediadores da U.E e ações desenvolvidas;

15- Escala de férias homologada;

16- Escala de substituição do suporte pedagógico – direção;

17-Horário e temário dos ATPCs;

18-Plano de trabalho do Professor Coordenador para o ano vigente;

19-Plano de trabalho do Professor Coordenador de Apoio à Gestão Pedagógica (escolas prioritárias);

20 - Comprovante de registro, no ano em curso, da ata de convenção da APM em Cartório.

21 - Comprovante de ocupação legal da cantina escolar (cópia do registro do contrato em Cartório).

22 – Cópia da autorização publicada em D.O.E. para ocupação da zeladoria, em período de vigência legal.

23 – Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:

a) limpeza de todas as caixas d'água da escola:

a.1 - Data da última limpeza.

a.2 - Data da próxima limpeza.

b) limpeza de todos os filtros de bebedouros da escola:

b.1) Data da última limpeza.

b.2) Data da próxima limpeza.

c) recarga de todos os extintores de incêndio da escola:

c.1) Data da última recarga.

c.2) Data da próxima recarga.

d) dedetização e desratização de toda a unidade escolar:

d.1) Data do último serviço.

- d.2) Data do próximo serviço.
- e) limpeza de todos os filtros de aparelhos de ar-condicionado da escola:
 - e.1) Data da última limpeza.
 - e.2) Data da próxima limpeza.
- 24- Ata da eleição do Conselho de Escola e do Grêmio Estudantil.
- 25- Propostas de projetos e ações descentralizadas desenvolvidos na U.E.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.

ROSANA GUERRIERO ANDRADE

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Ilmo. Diretor de Escola
Escola Pública Estadual da DERN2

